## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MINAS GERAIS



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº023 - Data 13/02/2019

Esta é a Edição N°023 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei N° 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste- Torna publico o Termo de cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de São Sebastião do Oeste. OBJETO: O presente instrumento visa á cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31/05/2020. VALOR: A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusulas segunda. São Sebastião do Oeste, 13 de fevereiro de 2019. Belarmino Luciano Leite.

## ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 011/2019, Pregão Presencial nº 09/2019, R.P. nº 09/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES (ULTRASSONOGRAFIA, ESTUDO URODINÂMICO E ENDOSCOPIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.. Dotações orçamentárias: 02.03.01.10.302.1001.2027-3.3.90.39.01. Entrega dos envelopes – até o dia 27/02/2019 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. Paulo VI, 1535-centro CEP 35.506-000
Telefone: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO